

MM. Rec. 3014/38

UV/HLM

(20-71/39)

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela São Paulo Railway da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da mesma estrada denegando a aposentadoria por invalidez que requereu para Antonio Paredes:

CONSIDERANDO que o laudo medico da nova inspeção de saúde a que foi o interessado submetido, em cumprimento da diligencia determinada na sessão de 29 de agosto de 1938, não modifica a posição anterior do caso;

CONSIDERANDO que houve pelo contrario, reforço da negativa, com a declaração expressa de que, não acusando redução da capacidade de trabalho; o inspeccionado é um leptico em tratamento e que apenas apresenta manifestações muito atenuadas dessa infecção, motivo porque nada aconselha afasta-lo do serviço;

RECEIVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro      Presidente

a) Costa Miranda      Relator

Fui presente a) Waleria Silveira      Adj. do Proc. Geral.

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFFICIAL  
Ella B 7